



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 019/2018.

“Cria cargo de provimento efetivo de Psicólogo e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado um cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com os requisitos e características indicados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor e para ocupar o cargo descrito no art. 1º, mediante processo seletivo simplificado, até a realização de concurso público para o provimento efetivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 13 de abril de 2018.


JOSE BONIFACIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

CARGO

Psicólogo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Curso Superior de Psicologia com registro regular no respectivo Conselho Federal
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

CARGA HORÁRIA

- 40 (quarenta) horas semanais

VENCIMENTOS

R\$ 2.216,76 (dois mil duzentos e dezesseis e setenta e seis reais)

ATRIBUIÇÕES

Atribuições inerentes à qualificação profissional; Programar e implantar cursos de aperfeiçoamento de Recursos Humanos e atividade de assistência psicológica ao escolar e ao adulto, detectando e orientando a solução dos desajustes sociais ou profissionais; Traduzir e adaptar testes aplicá-los em caráter experimental e propor a adoção daqueles que mais se ajustarem à realidade da Prefeitura; Participar da elaboração de provas de suficiência e processos seletivos de pessoal em geral; Desenvolver atividades de orientação, treinamento e acompanhamento profissional e atividades de avaliação de desempenho; Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de pacientes; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames de linguagem com técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; orientar o paciente com problemas em sessões terapêuticas, visando a sua reabilitação; orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos de assuntos de psicológicos a fim de possibilitar subsídios à mesma; orientar os professores sobre o comportamento da criança, atender e orientar os pais, sobre as deficiências e/ou problemas detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.